**Portaria n. 523 de 30 de agosto de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para o evento do Hospital Regional da Costa Leste – Magid Instituto Acqua para realizar palestra com o tema “Segurança do paciente” nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, em Três Lagoas/MS.

1. Autorizar a colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540-ENF, para palestrar como representante do Coren/MS, sobre segurança do paciente, para Diretores e Coordenadores de Saúde de Enfermagem, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no Auditório do Hospital Regional, em Três Lagoas/MS.
2. A Colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 15 de setembro de 2022, o retorno ocorrerá no dia 16 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres para que a Colaboradora realize as atividades.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 123978-ENF